



**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO N°_____ , DE 2023
(Da Sra. Erika Hilton)

Requer Moção de Repúdio contra a vereadora do município de Arcoverde (PE), Zirleide Monteiro (PTB), que disse que uma mãe foi “castigada por Deus” por ter um filho com deficiência.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a aprovação de Moção de Repúdio contra a vereadora do município de Arcoverde (PE), Zirleide Monteiro (PTB), que disse que uma mãe foi “castigada por Deus” por ter um filho com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Por meio desta moção de repúdio, queremos expressar nossa veemente desaprovação e indignação diante das declarações capacitistas e discriminatórias proferidas pela vereadora Zirleide Monteiro, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que sugeriu que uma mãe foi "castigada por Deus" por ter um filho com deficiência, durante sessão plenária da Câmara dos Vereadores de Arcoverde, em Pernambuco, no dia 30 de outubro de 2023, conforme trecho destacado abaixo¹:

“Não preciso citar o nome da cidadã, que o castigo de Deus ele dá aqui em vida. Quando ela veio com um filho deficiente, é porque ela tinha alguma conta a pagar com aquele lá de cima. Ela já veio para sofrer”

A declaração da parlamentar caracteriza-se como crime contra a pessoa com deficiência, conforme o Art. 88 da Lei Brasileira de Inclusão, e pode gerar de dois a cinco

¹ Ver mais:

<https://www.cartacapital.com.br/politica/vereadora-diz-que-maes-de-autistas-foram-castigadas-por-deus-camara-de-arcoverde-abre-investigacao/?utm_medium=leiamais&utm_source=cartacapital.com.br> Acesso em 07/11/2023.



* C D 2 3 6 8 1 0 9 7 9 5 0 0 * LexEdit



anos de reclusão e multa. Tais declarações foram profundamente insensíveis, discriminatórias e desrespeitosas, não apenas com a mãe e seu filho com deficiência, mas também com todas as pessoas com deficiência e suas famílias que enfrentam desafios para acessar políticas públicas com dignidade, inclusão e respeito, livre de estigmas e discriminações.

Em nossa sociedade, é fundamental que todos sejamos tratados com dignidade e respeito, independentemente das circunstâncias de vida ou das características pessoais. Por isso, é inconcebível que uma representante eleita, responsável por zelar pelos interesses de todos os cidadãos faça afirmações que promovam o estigma, a exclusão e a discriminação de pessoas com deficiência, além de imputar às mães uma carga de responsabilidade que não é devida, haja vista que a deficiência não é castigo divino, mas expressão da diversidade da humanidade que deve ser protegida e alcançar pleno acesso à direitos em todos os espaços sociais.

As palavras proferidas pela vereadora Zirleide Monteiro contradizem os princípios que devem guiar a atuação de um membro do poder legislativo, sendo um atentado contra a inclusão, a diversidade e os direitos humanos.

Diante do exposto, apresento esta Moção de Repúdio como forma de expressar a necessidade de se enfrentar o capacitismo, as discriminações e os estigmas que pessoas com deficiência e suas famílias ainda sofrem na sociedade brasileira. Assim, conto com apoio dos nobres deputados para aprovação.

Sala de Comissões, em __ de novembro de 2023.

**Deputada ERIKA HILTON
PSOL/SP**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236810979500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Hilton e outros



* C D 2 3 6 8 1 0 9 7 9 5 0 0 * LexEdit



Requerimento de Moção (Da Sra. Erika Hilton)

Requer Moção de Repúdio
contra a vereadora do município de
Arcoverde (PE), Zirleide Monteiro (PTB),
que disse que uma mãe foi “castigada por
Deus” por ter um filho com deficiência.

Assinaram eletronicamente o documento CD236810979500, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 3 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE

